



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 084/2014.
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

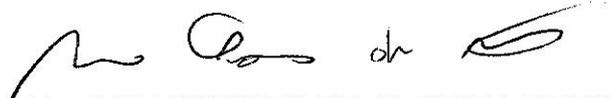
Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário inicial, a Servidora **ANA ACÁCIA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Saúde, portadora do CPF. Nº. 000.119.035-03 e RG. Nº 1.541.994-SE, pelo bom desempenho no cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recab. em 15/04/14
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Genaldo Boria Soares
Assessor da Reg. de Administração
CPF/556.112.225-87